



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 223 / 2024

Adoção de Normas Provisórias para Instalação de Unidades de Produção de Energia a partir de Fontes Renováveis no Município de Almodôvar aprovada pela Assembleia Municipal

ENTRADA EM VIGOR

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: -----

Torna público que: -----

Foi publicado em Diário da República, no dia 14 de novembro de 2024, em texto integral, a deliberação de aprovação, pela Assembleia Municipal de Almodôvar, na sua Sessão Extraordinária de 10 de outubro de 2024, da **Adoção de Normas Provisórias para Instalação de Unidades de Produção de Energia a partir de Fontes Renováveis no Município de Almodôvar**, as quais entram em vigor no dia útil seguinte após a sua publicação em Diário da República, ou seja, no próximo dia 15 de novembro de 2024.--

Para que não se alegue desconhecimento, se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Almodôvar, 14 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.